

Ata de Reunião nº 002/2018
Comissão Interna de Elegibilidade

Reunião 26/06/18
Adriano Zanutto
Diretor Presidente

Às 09h00 do dia 26 de junho de 2018, na sala de reunião da Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Elegibilidade, instituída pela Resolução de Diretoria nº 136/2018 por força do disposto no Decreto Estadual nº 1.638, de 12 de junho de 2018, para examinar a documentação dos indicados pelo acionista minoritário Centrais Elétricas Santa Catarina S.A., para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, remetida por meio de Ofício na data de 25 de junho de 2018.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 80/2017, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou a Comissão Interna de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

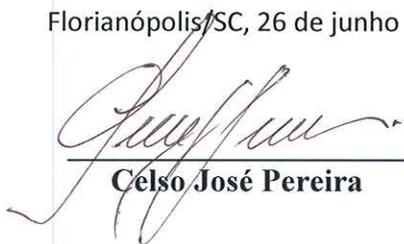
Indicados para o Conselho de Administração: Jorge Nestor Margarida

Indicados para o Conselho Fiscal: Ademir Vicente Machado, Ilana Luiza Ferreira Marujo (Suplente), Adenilso Biasus e Marina Machado Vidal da Fonseca (Suplente).

A Comissão Interna de Elegibilidade, constituída na forma da Resolução de Diretoria nº 136/2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse dos indicados para o **Conselho de Administração:** Jorge Nestor Margarida, e para o **Conselho Fiscal:** Ademir Vicente Machado, Ilana Luiza Ferreira Marujo (Suplente), Adenilso Biasus e Marina Machado Vidal da Fonseca (Suplente).

Ultimada a incumbência deste Comitê, as reuniões foram encerradas às 11h00, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto ao acionista minoritário, uma vez que as atividades desta Comissão têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 10.303/16 e arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018.

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2018.



Celso José Pereira



Adriano Fuga Varela



Haneron Victor Marcos